



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 005/2018, DE 16 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a 102ª Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato/PI, com ônus para o órgão cessionário.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e, conforme disposto no art. 37, II, da CF/88, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal CARLA REGINA MARTINS REIS, agente administrativa de trânsito, nomeada *sub judice*, inscrita no CPF nº 028.444.763-33, portadora do RG-286.385-9, SS/PI, pertencentes aos quadros desta Municipalidade para prestar serviços junto à 102ª Vara Federal do Trabalho de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º - A cessão da servidora em comento se dará pelo período de 12 (doze) meses, podendo o Município, a qualquer tempo, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta para os seus quadros funcionais.

Art. 3º - A cessão se dará com ônus para o órgão cessionário, ou seja, a 102ª Vara Federal do Trabalho de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 4º - Essa portaria retroage seus efeitos para o dia 18 de dezembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

São Raimundo Nonato/PI, 16 de janeiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 10/2018

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro, 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora CARLA ANDRÉA GOMES DOS SANTOS.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, a Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, o Sra. CARLA ANDRÉA GOMES DOS SANTOS CPF: 039.801.514-76, do cargo de serviços gerais - na Localidade Zabelê.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.06.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, São Raimundo Nonato/PI, 01 de Fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 002/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

CONTRATADO: DENNY ERICSON SILVA OLIVEIRA-ME

CNPJ: 13.811.915/0001-29

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de provedor de sinal internet para atender a Prefeitura Municipal com 02 (dois) GB, a Secretaria Municipal de Finanças com 01 (um) GB, e a internet pública da Praça João Veloso com 02 (dois) GB,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 comb. Com Art.58 da Lei Federal 8.666/93 de 21-06-93-

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais)..

FONTE DE RECURSOS: FPM - ICMS-

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2018.

Sebastião Leal, 05 de Janeiro de 2018

Angelo Pereira de Sousa
Angelo Pereira de Sousa
Prefeito